



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Governo do Estado do Espírito Santo / ES	CNPJ:	27.080.530/0001-43
Endereço:	Praça João Climaco, s/n	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	29015-110
Telefone:	(027) 3636-1005	Fax:	(027) 3636-1036
		E-mail:	mbevilaqua@seg.es.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	José Renato Casagrande	CPF:	705.151.827-53
Cargo:	Governador	Complemento do Cargo:	
E-mail:	mbevilaqua@seg.es.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2011

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM	CNPJ:	29.986.312/0001-06
Endereço:	Avenida Vitória, nº 2365	Complemento:	
Bairro:	Consolação	CEP:	29045-450
Telefone:	(027) 3636-4200	Fax:	(027) 3636-4182
		E-mail:	gabinete@ipajm.es.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	José Elias do Nascimento Marçal	CPF:	578.143.257-49	
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	Presidente Executivo	Data Início de Gestão:
Telefone:	(027) 3636-4180	Fax:		29/04/2011
		E-mail:	gabinete@ipajm.es.gov.br	

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23	
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretor de Investimentos	Data Início de Gestão:
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:		02/06/2010
Entidade Certificadora:	ANBIMA	E-mail:	di@ipajm.es.gov.br	Validade Certificação:
				10/05/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:	
		E-mail:	di@ipajm.es.gov.br

et

W. de

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Data de envio:

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Gilberto de Souza Tulli

CPF: 017.264.017-23

Data da Elaboração: 13/12/2011

Data da ata de aprovação: 20/12/2011

Órgão superior competente: Conselho Administrativo do IPAJM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	18,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	42,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	8,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	10,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	6,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	1,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	4,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	2,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	2,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	1,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	1,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

64

1020

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

As perspectivas econômicas para 2012 revelam um cenário externo marcado por elevada incerteza. Apesar dos bons indicadores de solvência do Brasil e da melhor situação das suas contas externas, a crise externa terá um impacto restritivo sobre a economia doméstica.

A desaceleração das concessões de crédito, motivada por uma elevação na aversão a risco, será uma das variáveis chave para a definição do cenário.

Sinais de desaceleração da economia começam a aparecer mais claramente nos dados. Além disso, a inflação acumulada em 12 meses tenderá a arrefecer nos próximos meses.

O processo de redução da Selic confirma a política monetária como principal instrumento do governo no combate à crise. Por outro lado, este movimento aumenta as incertezas em relação à consecução da meta de inflação dos próximos anos.

O cenário macroeconômico acompanhado pelo IPAJM é o projetado pela média do mercado, divulgado pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil. Este contempla a média das projeções econômicas das instituições financeiras pesquisadas pelo Banco Central do Brasil.

O relatório Focus do Banco Central, emitido em 16/12/2011, apresentou as seguintes expectativas:

Crescimento Econômico (PIB): 3,40%; Meta Taxa Selic final 2012: 9,50%% a.a.; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 1,75; IPCA: 5,39% a.a.; IGP-DI: 5,03% a.a.; IGP-M: 5,17% a.a.; IPC - FIPE: 5,22%.

Analisando as expectativas para 2012, verifica-se a tendência de queda na taxa SELIC, e considerando que o DI acompanha esta taxa, ao compararmos com a meta atuarial (IPCA + 6%aa), podemos concluir que não serão interessantes investimentos no longo prazo em fundos referenciados DI, bem como novas compras diretas de Títulos Públicos.

Caso o presente cenário se mantenha, as aplicações em fundos IMA permacecerão atrativas, já que a marcação a mercado tende a subir, valorizando os títulos da carteira dos referidos fundos.

Neste cenário será necessário considerarmos investimentos em Renda Variável, porém com expectativa de recessão, as bolsas não deverão apresentar bons resultados no curto prazo.

Com isso, para o atingimento da meta atuarial (IPCA+6%), será necessário diversificar os investimentos do ES-PREVIDÊNCIA em outros ativos, dentre os quais podemos elencar Fundos de Direitos Creditórios(FIDC) e de Participações(FIP).

Objetivos da gestão

A alocação dos recursos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do instituto visando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na Política de Investimentos.

Nas aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, estruturado em regime de repartição simples, será dada prioridade à característica de maior liquidez e menor volatilidade na escolha dos investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Com exceção dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, o IPAJM não pode investir em ativos financeiros diretamente, devendo, portanto avaliar as estratégias estabelecidas nos regulamentos dos fundos de investimentos, que devem estar enquadrados à Resolução CMN nº 3.922/2010. No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o IPAJM deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e Tesouro Nacional).

A precificação dos títulos públicos será registrada contabilmente de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social, – MPS, com marcação a mercado. Todavia, considerando que levaremos todos os títulos adquiridos ao vencimento, acompanharemos o desempenho das aplicações em títulos públicos, utilizando a marcação na curva do papel.

Para evitar perda de capital nos desinvestimentos, os recursos do Fundo Financeiro deverão ser aplicados em títulos ou fundos de investimento que possuam liquidez (resgate em d+0) e que não possuam histórico de rentabilidade negativa no curto prazo.

at

20/12

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração das carteiras será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada diretamente pelo IPAJM, por meio de instituições financeiras previamente credenciadas.

Com a finalidade de subsidiar o acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA, será analisada a viabilidade de contratação de uma consultoria de investimentos.

Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Resolução nº. 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM.

Para executar a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, controle e registros dos ativos no SELIC e CETIP, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, será avaliada a contratação de serviços de Custódia Qualificada.

Avaliar a possibilidade de aquisição de softwares que permitam a administração e controle dos ativos, que forneçam informações financeiras de qualidade e que sejam disponíveis on-line, para subsidiar as decisões e realocações das aplicações financeiras do ES-PREVIDÊNCIA, tais como relatórios de rentabilidade, movimentações de aplicações e resgates e comparativos com outros fundos, entre outros. Esta avaliação faz-se necessária diante do crescimento do Patrimônio Líquido do ES-PREVIDÊNCIA e da necessidade de diversificação nos investimentos.

No caso de contratação dos serviços de terceiros, deverá ser considerada a experiência, a especialização e a idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922/2010, deverá estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários e não deverá ser, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM também como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo - Pessoa Jurídica.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto deverá realizar o monitoramento diário do enquadramento perante a Resolução CMN 3.922/2010 e perante sua Política de Investimentos. Serão realizadas ainda as avaliações de desempenho, por meio de relatórios de investimentos mensais e trimestrais, com comparativos de rendimentos em relação à meta atuarial perseguida.

Observações

O IPAJM não realizará aplicação no segmento de imóveis.

A alienação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do ES-PREVIDÊNCIA está sendo analisada.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 705.151.827-53 - José Renato Casagrande

Data: 20/11/2011

Assinatura: 

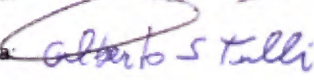
Representante Legal da Unidade Gestora: 578.143.257-49 - José Elias do Nascimento Marçal

Data: 23/11/2011

Assinatura: 

Gestor de Recurso RPPS: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 26/12/2011

Assinatura: 

Responsável: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 26/12/2011

Assinatura: 